



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00395/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. WESTER SANTOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Wester Santos.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Justificativa:

A outorga do título, como determina a legislação em vigor, requer que o pretense homenageado tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja municipal ou nacional. O presente Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Sr. WESTER SANTOS, natural de SANTA VITÓRIA/MG. No exercício de sua função, iniciou-se muito cedo na área rural, assumindo de forma exímia a administração da Fazenda Palmito, localizada em sua cidade natal e de propriedade de seu cunhado Vicente Franco Bernardes. Veio para Uberlândia no ano de 2009, exercendo em paralelo a atividade de empresário no ramo de comercialização de grãos e atualmente trabalha com grãos, sendo parceiro da Caramuru e da ABC e também participa diretamente da empresa VW Transportadora Ltda. Escolheu Uberlândia para ser sua cidade do coração onde mora. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação desta justa homenagem que se dá ao seu destaque dentro das atividades citadas, sendo um cidadão conceituado, competente e, que desempenha um belíssimo trabalho, na área rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00395/2018

Ver. Flávia Carvalho
Vereador